

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE**  
**- DEIS/CCS**

**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 20/11/2023**

Ao(s) vinte dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito e zero minutos, foi realizada no(a) Classroom do Colegiado a oitava sessão extraordinária do(a) Colegiado de Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lisandra Vanessa Martins (Presidente), Alessandra Paiva de Castro Vidal, Ana Paula Santana Coelho Almeida, Daniela Branco Liposcki, Fernanda Mayrink Goncalves Liberato, Grace Kelly Filgueiras Freitas, Lisandra Vanessa Martins, Maria Teresa Martins de Araujo, Narcisa Imaculada Brant Moreira e Veronica Lourenco Wittmer Pascoal, com a(s) ausência(s) justificadas de Estele Caroline Welter Meereis Lemos, Juliana Hott de Fucio Lizardo e Lucas Rodrigues Nascimento. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta

a sessão. **PAUTA 1:** Assunto: Aprovação dos regulamentos de estágio obrigatório e não obrigatório. A presidente Lisandra Vanessa Martins, agradeceu a presença de todos e lhes deu as boas vindas. Em seguida, deu início à reunião explicando que a discussão e aprovação do referido regulamento se deu em reunião anterior, porém quando enviado à Prograd, esta solicitou a inclusão de alguns pontos necessários para se adequar à resolução 24/2022 e para ajustar a carga horária. Devido à esses ajustes, tornou-se necessário nova aprovação pelo Colegiado. Diante do exposto e como não houve objeções, o regulamento foi posto em votação e aprovado por todos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Assunto: Aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso 1 e 2. Dando continuidade, a presidente esclareceu que essa aprovação se deve também por ter havido modificação em alguns itens do regulamento por solicitação da Prograd. Além disso, o item 9, referente à "Requisito Final para Aprovação", teve seu texto modificado para incluir um critério de aprovação relacionado às notas prévias as quais serão necessárias para compor a média da nota final. Por fim, outro ponto acrescentado foi o de que no caso da não entrega do trabalho final será avaliada com nota zero. Após os esclarecimentos, foi posto em votação e aprovado por todos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Jussana Weimer, secretário(a) do(a) Colegiado de Fisioterapia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 20 de novembro de 2023.

Alessandra Paiva de Castro Vidal

Ana Paula Santana Coelho Almeida Daniela Branco Liposki Fernanda Mayrink Goncalves Liberato Grace Kelly Filgueiras Freitas Lisandra

Vanessa Martins Maria Teresa Martins de Araujo

Narcisa Imaculada Brant Moreira Veronica Lourenco Wittmer Pascoal Emissão: 02/10/2024 11:58:34 Página 2/2